



DECRETO Nº 6948 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o expediente nas repartições municipais nos dias que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, IV, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições municipais nos dias:

I - 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira de Carnaval); e

II - 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira de Cinzas), até às 12h.

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de FEVEREIRO de 2018.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal